



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 167/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **EQUIPARAÇÃO NA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE POR DESEMPENHO AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA, DO PERCENTUAL DE 30% PARA O PERCENTUAL DE 60% EM SIMETRIA AOS MOTORISTAS ESCOLARES.**

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação visa a isonomia das gratificações para os cargos de atribuições iguais ou assemelhados, e no senso de justiça com esses profissionais que desempenham a mesma função conduzindo vidas.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Jair Bispo dos Santos
Gab. Jair Bispo





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 2258

Protocolo Data: 22/05/2023

Documento Nº: 167/2023



Gerado por Jair Bispo dos Santos na repartição Gab. Jair Bispo dia 22/05/2023 às 11:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

XGU51-3Z48K-61A9L-BHC88-NQ7HL

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Jair Bispo dos Santos

Data 22/05/2023 11:56